



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO

LEI Nº. 1.809/2023

EMENTA: Denomina **ALMIR CLARA DO NASCIMENTO (MIMI)**, o Ginásio Poliesportivo localizado no Distrito de Algodões, neste município.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica Denominado como **ALMIR CLARA DO NASCIMENTO (MIMI)**, o Ginásio Poliesportivo localizado no Distrito de Algodões, neste município.

Art. 2º - Como parte indispensável para esta Lei segue anexo histórico de vida do homenageado

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2023.


Antônio Henrique Ferreira dos Santos
Presidente


Magaly Andrade Galindo de Araújo
1ª Secretária


José Mário Leal Vilela
2º Secretário